

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA Nº 008, DO CONSELHO DE**
2 **ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA – CAU/PB.** Aos vinte e um dias do mês
3 de fevereiro do ano de dois mil e treze, às nove horas e trinta minutos, em segunda e última
4 convocação, iniciou-se a reunião na sede provisória do CAU/PB, localizada no Largo São Frei
5 Pedro Gonçalves, número dois, bairro do Varadouro, nesta Capital, sob a **presidência da**
6 **Arquiteta e Urbanista Cristina Evelise Vieira Alexandre.** Estiveram presentes os
7 conselheiros Amaro Muniz, Valéria von Büldring, Glauco Brito e Juliane Lins. Participaram
8 como convidados o assessor jurídico Welison Silveira e a gerente geral Andréia Solha. Aberta
9 a reunião, a presidente agradeceu a presença de todos e deu início às deliberações. **Ordem do**
10 **dia I: rediscussão sobre o ato normativo número dois que versa sobre a concessão de**
11 **passagens e diárias no âmbito do CAU/PB** – A presidente Cristina Evelise informou que o
12 mencionado ato foi suspenso “ad referendum” no dia primeiro de fevereiro passado, uma vez
13 que foram observados pontos conflitantes entre ele e a Resolução número quarenta e quatro,
14 expedida pelo CAU/BR, e que normatiza o mesmo tema. Falou que, na ocasião, o gerente
15 financeiro Éddi Yamamura e o assessor jurídico Medeiros do CAU/BR sugeriram que o ato
16 normativo do CAU/PB fosse ajustado no que se refere às terminologias e à forma de calcular
17 as diárias, a fim de seguir as determinações do CAU/BR. Passando a palavra para o relator e
18 assessor jurídico Welison Silveira, este informou que, na ocasião da homologação do Ato
19 Normativo número dois pelo Plenário do CAU/PB, não existia nenhum normativo regulando a
20 matéria em âmbito nacional e que, após duas semanas, o CAU/BR publicou a Resolução
21 número quarenta e quatro disciplinando a matéria. Por se tratar de norma superior, o ato
22 normativo número dois precisou ter sua eficácia suspensa até ser alinhado à norma federal.
23 Falou que o CAU/PB tem duas opções: adota integralmente a resolução número quarenta e
24 quatro e revoga totalmente o ato em questão ou edita um ato deliberativo indicando o valor da
25 diária a ser aplicado e usa o ato em comento para efeitos procedimentais. O conselheiro
26 Glauco perguntou quais eram os pontos de discordância entre o ato do CAU/PB e a resolução
27 do CAU/BR e o relator Welison falou que basicamente mudança de algumas terminologias
28 como, por exemplo, o termo meia diária passou a se chamar “ajuda de custo”, bem como, a
29 forma de calcular a quantidade de diárias. Esclareceu que o estabelecimento do valor da diária
30 é competência do CAU/PB, conforme dispõe o artigo vinte da mencionada resolução. Após as
31 devidas discussões sobre o tema, a presidente disse ser plausível se trabalhar com o valor de
32 quinhentos reais para a diária e pôs a matéria em votação. **Foi aprovada por unanimidade a**
33 **edição de ato deliberativo da Diretoria indicando a permanência de quinhentos reais**
34 **para a diária interestadual e de duzentos e cinquenta reais para a ajuda de custo, bem**
35 **como, de trezentos e cinquenta reais para diária estadual e de cento e vinte e cinco reais**
36 **para ajuda de custo, a fim de ser homologado pelo Plenário do CAU/PB.** **Ordem do dia II:**
37 **deliberar sobre a locação do prédio onde funcionará a nova sede do CAU/PB, no que**
38 **tange ao projeto arquitetônico e à nova revisão do contrato** – De posse da palavra, a
39 conselheira relatora Valéria von Buldring explicou que a falta de documentação da obra onde
40 funcionará a nova sede do CAU/PB já foi sanada junto à Diretoria de Controle Urbano –
41 DCU, e que as sanções foram regularizadas à luz da legislação municipal. Quanto à
42 construção do auditório, disse não pode haver aquele andar a mais naquela área e que a
43 inobservância acarretará em irregularidade. O conselheiro Glauco perguntou se a concessão
44 para o uso do auditório consta no contrato e a relatora respondeu negativamente. Em seguida,
45 o conselheiro Glauco falou de sua preocupação em o Conselho começar a funcionar nesse
46 prédio e depois o proprietário começar a construir o auditório. Disse ser contra a instalação do
47 CAU/PB em um prédio que poderá tornar-se ilegal. O conselheiro Amaro enfatizou que é
48 papel da prefeitura fiscalizar esse tipo de irregularidade e que, esta não o fazendo, o CAU/PB
49 deverá decidir se continuará funcionando ou não naquelas dependências. A presidente
50 argumentou que o CAU/PB não chancelará tal irregularidade e que, se o proprietário
51 desrespeitar a lei municipal, o CAU/PB tomará as providências dentro de suas atribuições. A

52 matéria foi posta em votação e, **com dois votos favoráveis e duas abstenções, o contrato de**
53 **locação em vigor continua inalterado**, sendo os votos favoráveis dos conselheiros Amaro
54 Muniz e Valéria von Buldring e as abstenções dos conselheiros Glauco Brito e Juliane Lins.
55 **Informes: Presidência – Dar ciência do recebimento do Ofício da DW Eventos e**
56 **Receptivos, conforme acordado na Reunião Extraordinária da Diretoria deste Conselho,**
57 **no dia trinta e um de janeiro do corrente ano:** devido ao horário, o presente item foi
58 retirado de pauta para ser deliberado na plenária ordinária do dia vinte e seis do mês corrente.
59 **Dar ciência da realização da Oitava Reunião CEAU/CAU/BR, em Brasília, nos dias**
60 **quatorze e quinze do mês corrente:** A presidente Cristina Evelise informou que participará
61 do Seminário de Política Urbana Quitandinha mais Cinquenta “Arquitetura Cidade
62 Metrópole: democratizar cidades sustentáveis”, organizado pelo CAU/BR e pelo IAB-DN, a
63 se realizar no Rio de Janeiro/RJ, no período de vinte e sete de fevereiro a primeiro de março
64 do ano corrente, conforme convite recebido. **Dar ciência da necessidade de analisar o**
65 **Convênio de Cooperação Técnica número dois, firmado entre o CAU/PB e CREA/PB,**
66 **bem como, da revisão de todos os contratos em vigor no CAU/PB:** o item foi retirado de
67 pauta, uma vez que o assessor jurídico entrará em contato com o jurídico do CREA/PB para
68 esclarecimentos sobre o mencionado convênio. Quanto aos contratos em vigor, foi solicitado
69 que a assessoria jurídica do CAU/PB, juntamente com a gerência geral providenciassem um
70 estudo dos respectivos contratos. **Interesses Gerais:** não houve registro. **Expedientes:** não
71 houve registro. Às onze horas e cinco minutos, a presidente deu por encerrada a reunião,
72 tendo determinado a lavratura da presente ata que, aprovada pelos presentes, vai digitada e
73 assinada por mim Geane Lima de Albuquerque, Secretária deste Conselho, e assinada pela
74 Senhora Presidente e todos os conselheiros que se fizeram presentes à reunião.

75

76 **Arq. e Urb. CRISTINA EVELISE VIEIRA ALEXANDRE**

77 Presidente do CAU/PB

78

79 **GEANE LIMA DE ALBUQUERQUE**

80 Secretária Geral do CAU/PB

81

82 **CONSELHEIROS PRESENTES:**

83

84 **Arq. e Urb. Glauco Rodrigo de Brito**

85

86 **Arq. e Urb. Valéria von Buldring**

87

88 **Arq. e Urb. Amaro Muniz Castro**

89

90 **Arq. e Urb. Juliane Lins S. Abrantes**

91